

# DIÁRIO OFICIAL

# Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.542

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Junho de 2007

# **Atos do Poder Executivo**

Ato Governamental nº 2. 970

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 27.972, de 06 de Janeiro de 2007,

RESOLVE dispensar os servidores abaixo discriminados, lotados na Defensoria

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia	
Bianca Gonçalves Alexandre Breckenfeld	153.266-9	Secretário do Defensor Público Geral	DAS-1	
Cláudia Chaves Cavalcante	153.923-0	Secretário da Quarta Defensoria Especial dos Feitos dos Juizados Especiais, Turmas Recursais, Consumidor e Meio Ambiente	DAS-2	
João Freire da Silva Filho	087.026-9	Corregedor Auxiliar	DAS-1	
Carlos Calixto de Oliveira	068.622-1	Corregedor Auxiliar	DAS-1	
Valneide Soares Ribeiro	069.831-8	Chefe de Gabinete	DAS-1	
Alcélio Fernandes Grisi	152.667-7	Assessor Especial	DAS-3	
Erivaldo Nogueira de Souza	153.605-2	Assessor Especial	DAS-3	
Josivaldo Nogueira de Lucena	152.651-1	Assessor Especial	DAS-3	
Maria do Socorro Alves Tibúrcio	153.538-2	Assessor Especial	DAS-3	
Maria das Vitórias Cunha	074.520-1	Coordenador da Biblioteca	DAS-1	
Aquelina da Silva Montenegro	154.142-1	Coordenador da Unidade Setorial de Finanças e Contabilidade	DAS-1	
Mário Moreno Neto	152.590-5	Subcoordenador de Empenho e Pagamento	DAS-6	
Leybenitz da Costa Vasconcelos	146.263-6	Coordenador da Unidade Setorial de Recursos Humanos	DAS-1	
Maria Isabel de Queiroga	151.343-5	Subcoordenador de Informática	DAS-6	
Iaponira Campina de Assis Evangelista	152.586-7	Subcoordenador de Apoio e Orientação	DAS-6	
Otacílio Victor Feitosa	153.585-4	Assessor Especial	DAS-3	
Nadja Maria Oliveira de Sousa	152.576-0	Coordenador da Unidade de Atendimento Psicossocial	DAS-1	
Andrea Brasil da Costa Pinto	152.650-2	Secretário da Defensoria Especial da Primeira Câmara Cível	DAS-2	
Roberta Costa Souza Barros	152.691-0	Secretário da Terceira Defensoria Especial do Feitos da Infância e Juventude e dos Registros Públicos	DAS-2	
Maria do Céu Cavalcanti Palmeira	152.641-3	Secretário da Segunda Defensoria Especial dos Feitos Civis de Procedimento Comum das Comarcas da Capital e de Campina Grande	DAS-2	
Maria Inês Barbosa Soares	152.658-8	Secretário da Primeira Defensoria Especial dos Direitos Civis da Fazenda, Alvarás, Falências, Concordatas, Precatórios e Acidentes de Trabalho		
Kamilla Amazonas Meira de Brito	152.411-9	Secretário da Defensoria Especial da Câmara Criminal		

Joseane do Nascimento Silva	152.642-1	Secretário da Defensoria Especial da Segunda Câmara Cível	DAS-2
Celina Cláudia Gonçalves Montenegro 152.676-6		Secretário da Defensoria Especial da Segunda Câmara Cível	DAS-2
Andrea de Castro Rodrigues		Secretário da Defensoria Especial da Primeira Câmara Cível	DAS-2
Gabriela Camilo de Lima 152.724-0		Secretário da Defensoria Especial Penal dos Feitos de Tóxico, Trânsito, Conflitos	DAS-2

Ato Governamental nº 2. 971

João Pessoa, 19 de junho de 2007

Preço: R\$ 2,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os

cargos de provimento em comissão Ato Governamental:	da Defensoria Pública do Estado da Paraíba,	definidos neste
Servidor	Cargo	Simbologia
Murilo Padilha Câmara Neto	Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-4
Carla Emília Souza Formiga Moreira	Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-4
Bianca Gonçalves Alexandre Breckenfeld	Secretário do Defensor Público Geral do Estado da Paraíba	CAD-6
Isabel Cristina Campina de Assis Sena	Secretário Auxiliar do Defensor Público Geral do Estado da Paraíba	CAD-7
Cláudia Chaves Cavalcante	Secretário do Subdefensor Público Geral do Estado da Paraíba	CAD-7
João Freire da Silva Filho	Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Carlos Calixto de Oliveira	Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Valneide Soares Ribeiro	Chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-3
Geórgia Jales Maia Medeiros	Coordenador da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-5
José Diener Feitosa Marques Segundo	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Verlando Alves Feitosa	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Flawbert Farias Guedes Pinheiro	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Paulo Sabino de Santana	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Alcélio Fernandes Grisi	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	
Geralda Queiroga da Silva	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	
Erivaldo Nogueira de Souza	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	
Josivaldo Nogueira de Lucena	Assessor Técnico da Assessoria Técnica	
Aristóteles de Almeida Lacerda Filho	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	
Diego Erick Aires de Miranda	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	
José Eduardo Dias Lins de Albuquerque	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	
Keila Suely Melo Guedes Rodrigues	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da CA Paraíba	

Diário Oficial	
Dialioonda	No.

Paulo Roberto Agra Ramos	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Maria Lígia Viana de Oliveira	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Otacílio Victor Feitosa	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Cristiane Barros Rocha	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Renata Gonçalves de Holanda	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Maria das Vitórias Cunha	Coordenador da Biblioteca da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-1
Aquelina da Silva Montenegro	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-1
Mário Moreno Neto	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-2
João Maria Lobo Maia	Chefe do Núcleo de Estatística da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-3
Steniel Mendes Cabral	Subgerente de Finanças da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-2
Andressa Ferreira Soares	Chefe do Núcleo de Contabilidade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-3
Felipe Albuquerque Seixas	Chefe do Núcleo de Empenho e Pagamentos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-3
Maria Antonieta Gomes	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-1
Leybenitz da Costa Vasconcelos	Subgerente de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	
Maria Isabel de Queiroga	Subgerente de Apoio Administrativo da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	
Iaponira Campina de Assis Evangelista	Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-3
Pedro Gomes Bandeira	Chefe do Núcleo de Segurança e Transporte da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-3
José Carlos da Silva Araújo	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI -3
José Herculano Filho	Subgerente de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	
Francisco de Fátima Barbosa Cavalcanti	Gerente Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais	CGF-2
José Jack Madson de Oliveira	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais	CAT-2
Maria da Conceição Cristina Dantas	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais	CAT-2



## **GOVERNO DO ESTADO**

Governador Cássio Cunha Lima

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI **DIRETOR ADMINISTRATIVO** 

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 4	400,00
Semestral	R\$ 2	200,00
Número Atrasado	R\$	3,00

	1	i.
Rosana Borborema Alves	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais	CAT-2
José Valdereis Gonçalves	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais	CAT-2
Frederico Antônio de Menezes Gomes Júnior	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais	CAT-2
Edilva Carlos Magalhães da Nóbrega	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais	CAT-2
Gustavo Wanini Caldeira	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais	CAT-2
Leoneide Nery e Silva	Gerente Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas	CGF-2
Maria Marli Ricarte	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas	CAT-2
Maria Nemísia Caldeira Silva	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas	CAT-2
Maria da Vitória Pereira Cabral	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas	CAT-2
Francisco Cavalcante Filho	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas	CAT-2
Osmar Gerônimo Bezerra	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas	CAT-2
Pedro Fernandes de Oliveira	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas	CAT-2
Rodolpho Cavalcanti Dias	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas	CAT-2
Marizete Batista Martins	Gerente Operacional de Atendimento Jurídico	CGF-2
Nadja Maria Oliveira de Sousa	Gerente Operacional de Apoio Psicossocial	CGF-2
José Silva Formiga	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Atendimento Social	CAT-2
Sebastião Fernandes Botelho	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Atendimento Social	CAT-2
Josélia Maria da Costa	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Atendimento Social	CAT-2
Eurides Maria dos Santos Vitorino	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Atendimento Social	CAT-2
Josefa Amélia Queiroz da Silva	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Atendimento Social	CAT-2
José Paulo Filho	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Atendimento Social	CAT-2
Paulo Jorge Diógenes de Lima	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Atendimento Social	CAT-2
Luíza Lidiane de Sousa Abreu	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação	
Daniel Torres Figueiredo de Lucena	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação	CAT-2
Sebastião Marcos Costa de Souza	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação	
Altamiro Cavalcanti	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação	



Luismar Tomás da Silva	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação	CAT-2
Ângelo José de Souza Rangel	Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação	CAT-2
Andrea Brasil da Costa Pinto	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7
Roberta Costa Souza Barros	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7
Maria do Céu Cavalcanti Palmeira	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7
Maria Inês Barbosa Soares	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7
Kamilla Amazonas Meira de Brito	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7
Joseane do Nascimento Silva	Secretário de Defensoria Especial	
Celina Cláudia Gonçalves Montenegro	Secretário de Defensoria Especial	
Andrea de Castro Rodrigues Cavalcanti	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7
Maria do Socorro Alves Tibúrcio	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7
Gabriela Camilo de Lima	Secretário de Defensoria Especial	
Maria do Socorro Caetano de Oliveira	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7
Sandra Luíza de Albuquerque Nóbrega	Secretário de Defensoria Especial	CAD-7

#### Ato Governamental nº 2.972

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n° 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear ALDO SOUSA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

## Ato Governamental nº 2.973

João Pessoa, 19 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n° 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear IVANETE BENTO TOMAZ TOMIYOSHI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

## Ato Governamental nº 2.974

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n° 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear NADINE AUGUSTA DE MOURA ROCHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

## Ato Governamental nº 2.975

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n° 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROBERTO LUIZ COUTINHO JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

## Ato Governamental nº 2.976

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear WILSON PAULO COSTA DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

## Ato Governamental nº 2.977

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear MARÍLIA VELOSO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.978

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n° 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear **BRUNO PEREIRA DE MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

#### Ato Governamental nº 2.979

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DO ROSÁRIO MADRUGA DE QUEIROZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

#### Ato Governamental nº 2.980

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **LUCIANA MORAES VENTU-RA**, nomeada para o cargo de Agente Operacional III, através do AG 1944/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 de abril de 2007.

#### Ato Governamental nº 2.981

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUCIANA MORAES VENTURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

#### Ato Governamental nº 2.982

João Pessoa, 19 de junho de 2007

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n° 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear DEMETRIUS FAUSTINO DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

#### Ato Governamental nº 2.983

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n° 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ EDNALDO CARNEIRO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

## Ato Governamental nº 2. 984

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar n° 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear JOÃO BATISTA LACERDA LISBOA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Defensoria Pública no Estado da Paraíba.

## Ato Governamental nº 2. 985

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear BERNADETE DE LOURDES PEIXOTO DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Inclusão Produtiva, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

## Ato Governamental nº 2. 986

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RITA ANANIAS DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Sítio Exu, no Município de Água Branca, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

## Ato Governamental nº 2. 987

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Catingueira, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria da Conceição Gomes	Diretor da EEEF Inácio da Catingueira	CDE-11
Maria Sueide Gomes	Vice-Diretor da EEEF Inácio da Catingueira	CVE-11
Terezinha de Oliveira Trindade Pereira e Alencar	Secretário da EEEF Inácio da Catingueira	SDE-11

## Ato Governamental nº 2. 988

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:



Servidor	Cargo	Simbologia
Socorro Bonifácio de Sousa	Diretor da EEEF Maria Augusta Lucena Brito	CDE-12
Alana Pereira Ramos	Secretário da EEEF Maria Augusta Lucena Brito	SDE-12

Ato Governamental nº 2.989

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pocinhos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Hildeci de Miranda Silveira	Diretor da EEEF Afonso Campos	CDE-9
Rozalva Maria Guimarães Andrade	Vice-Diretor da EEEF Afonso Campos	CVE-9
Gilma da Silva Jacinto	Secretário da EEEF Afonso Campos	SDE-9



# Secretarias de Estado

# Administração

PORTARIA Nº 142/SEAD.

João Pessoa, 19 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, inciso XVIII, do Decreto n° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE determinar o expediente das 07:00 às 13:00 horas, no dia 22 do corrente mês, nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude das comemorações juninas.



RESENHA Nº 146 /2007

**EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 06 / 2007** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D** E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À **DISPOSIÇÃO**:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
79.981-5	MANOEL TOMAZ DO VALE	SEDAP	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
			Gustayo wo Gutara
	110.853-1 125.063-9 99.654-8 125.045-1 124.997-5 60.293-1 96.545-6 124.996-7 80.991-8 94.623-1 79.587-9	110.835-1 125.083-9 99.654-8 197.654-8 198.654-8 198.654-8 198.654-8 198.697-5 198.698-1 124.9997-5 105E ERIVALDO GERMANO 105E MORERER NOGUEIRA 105E MORERER MORGUEIRA 105E MORERER MORGUEIRA 105E MORERER MORGUEIRA	110.853-1   DESMOULINS WANDERLEY DE FARIAS SOBINHO     125.083-9   99.654-8   ERINALDO RODRIGUES DE GOES     99.654-8   GEORGE WASHINGTON DA COSTA RAMOS     125.045-1   125.045-1   125.045-1     125.045-1   125.045-1   125.045-1     126.057-1   125.057-1   125.057-1     126.057-1   126.057-1   126.057-1     126.057-1   126.057-1   126.057-1     126.057-1   126.057-1   126.057-1     126.057-1   126.057-1   126.057-1     126.057-1   126.057-1   126.057-1     126.057-1   126.057-1   126.057-1     126.057-1

RESENHA Nº 147 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 06 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D** E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À **DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07012833-0 07012830-5 07012830-5 07014887-6 07014482-7 07014482-7 07014482-7 07014482-7 07014482-7 07014482-7	125.100-7 125.131-7 76.496-5 105.324-8 146.569-4 85.433-6 145.707-1 130.130-6 124.878-2 144.937-1	RIJAIME MACEDO DE GUISMÃO BENEDITO DANTAS SOARES EDVALDO URAY DOMINIGOS DA SILVA FRANCISCO SERGIO LOPES SILVA MARIA DO SOCORRO FIRMINIO ALVES JOSÉ SARAUVA DE MAGALHÁRIO EDINETE MARAUBA DE CLIVEIRA MILTON VELOSO DA CRUZ GOUVEIA FILHO	SEIE SEIE SEDAP SEEC SEEC SEEC SEEC SEEC SEEC SEEC	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Extensão Rura
1				

RESENHA Nº 137/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 18/06/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D** E F E R I U o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07012650-0	227-5	SEVERINO MACENA DA SILVA	INTERPA	Fundação de Ação Comunitária - FAC
				Gustayo woodi graa

RESENHA Nº 138 /2007

**EXPEDIENTE DO DIA: 18 / 06 / 2007** 

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com

o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D** E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À **DISPOSIÇÃO**:

07011715-2 127.120-2 MARISA DE LOURDES DOS SANTOS MEDEIROS 07011715-2 126.643-8 OSVALDO NERY CERQUEIRA 07011715-2 78.473-7 SANDRA MARIA CORDEIRO ROCHA	SEAD	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD
07012137-1   81 001-1   FRANCISCO ROSENDO DA SILVA   707012614-3   88 6876-5   707012614-3   79 4410-4   707012069-0   79 4310-4   707012029-3   59.876-3   707012029-3   99.733-1   707012029-3   99.733-1   707012029-3   99.733-1   707012029-3   99.736-6   707012029-3		Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro Integrado de Apolo ao Portador de Deficiência - EUNAD Fundação Centro

RESENHA Nº 139 /2007

**EXPEDIENTE DO DIA: 18 / 06 / 2007** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07012135-4 202-0 07012097-8 612.062-8 07012097-8 611.838-1 07012097-8 611.576-4	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA VITAL MARCONE SOARES BARBOSA ELIANO DE FREITAS PESSOA LEILA MÓNICA BARBOSA CARVALHO GONÇALVES BETANIA MARIA CAVALCANTI FEITOSA	INTERPA IPEP IPEP IPEP	Fundação Centro Integrado do Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado do Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado do Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado do Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado do Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado do Apoio ao Portador do Deficiência – FUNAD
			Gustayshobolistica (Sacretario

RESENHA Nº 140 /2007

**EXPEDIENTE DO DIA:** 18 / 06 / 2007

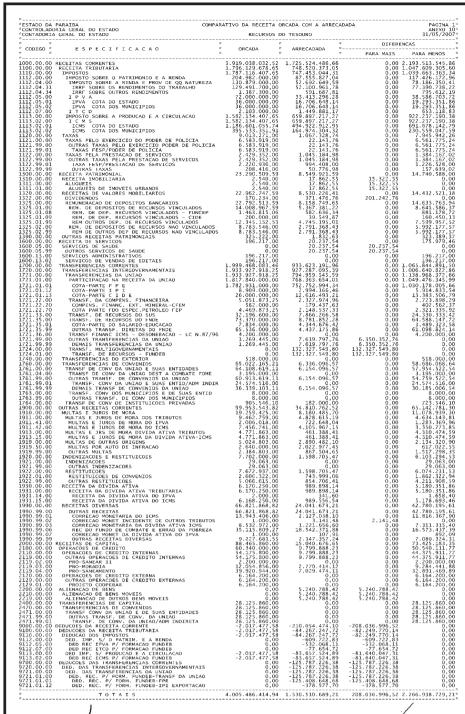
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D** E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À **DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07012322-5 07012322-5 07012322-5 07012322-5 07012322-5 07012322-5	73.063-7 76.252-1 134.336-0 134.291-6	ANA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS JANDILSON ALVES DE FRANÇA MARIA DAS GRAÇAS LUCIANO EDNEUSA GOMES PEREIRA DA SILVA ROMUALDO GOMES DE FRANÇA HELDA SUENE DE ARAÚJO	CCG CCG CCG CCG	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD
07012322-0	32.403-1	TIELDA GUENE DE ANAGO	000	Formation Certain Integrand Certain Control
				Custayo wo Gibba ka

## Controladoria Geral do Estado

	LA GERAL DO ESTADO		PAG 0 5A ANEXO 2 31/05/200
ODIGO *	A PARATBA  OBEIA GERAL DO ESTADO  LA GERAL DO ESTADO  E S P E C I F I C A C A O *  **  **  **  **  CONSOLIDACAO GERAL SEGUNDO  A GERAL DO ESTADO  **  **  **  **  **  **  **  **  **	SUBELEMENTO/ITEM * ELI	EMENTO "CATEG./SUBCATEG.ECON
300000	DESPESAS CORRENTES		1 200 145 604
319000 319001	APLICACOES DIRETAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	7	30.119.124,83 34.079.151.47 30.119.124,83 34.079.151.47 3.631.831.36 3.631.843.36 3.631.843.36 3.731.797.27 31.795.279.10 3.795.279.10 2.897.351.577.27 31.795.279.10 2.897.363.288.67 2.897.363.2888.67 2.897.363.2888.67 2.897.363.2888.67 2.897.363.2888.67 2.897.
19001 19003 19004 19009 19011 19012	PENSOES CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		21.179.057,61 3.146.457,81
19009	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4	531.814,36
19012	OBRIGACOES PATRONAIS		95.763.228,60
19017	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR OUTRAS DESPESAS DE DESCAI DECOMPANIES DE CONTRATOS DE L		11.520,00
319013 319016 319017 319034 319091 319092 319094 319096 329000	SENTENCAS JUDICIAIS DESDESAS DE EXERCICIOS ANTENTORES		1.647.886,49
19094	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.196,08
20000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS		97.605.486,58
29021 29022	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		97.605.486,58 96.662.185,54 943.301,04 0,00
29025 30000	ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA R OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00 472.421.083,
32000 332041	TRANSFERENCIAS A UNIAO CONTRIBUICOES		0,00
34030	MATERIAL DE CONSUMO	1	0,00
34041	CONTRIBUICOS DE FERCEITOS - PESSOA JURIDICA CONTRIBUIÇÃO DE RECEITAS	11	635.106,35
35000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	*	10.315.851,63
35039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.733.482,00
29022 29022 29025 30000 32000 32004 334000 334039 334041 335000 335035 335035 335039 335049 336000 336039	SUBVENCOES SOCIAIS TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIV		0,00
36039	TRANSFERENCIAS A INSTITUTCOES PRIVADAS C/FINS LUCRATIVO TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		0,00
38030 39000	MATERIAL DE CONSUMO APLICAÇÕES DIRETAS	2:	0,00 472.421.083, 0,00 472.421.083, 0,00 472.421.083, 0,00 4.141.482.04 1,041.482.
39000 39001 39003 39004 39005 39008	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACIDE DIRETAS PRINCIPE PROPRIES PRINCIPE PROPRIES PRINCIPE PROPRIES PRINCIPE PROPRIES PR		0,00 75.722.789,52 48.917.476,46 2.624.886.17 28.586.58 254.316.70 0,00
39004 39005	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		684.886,17 28.586,58
39008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL		0,00
39013 39014 39015	OBRIGACOES PATRONAIS DIARIAS - CIVIL		3.109.456,82
39015 39018	DIARIAS - MILITAR AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.430.638,70 224.888,00
39015 39018 39019 39020 39030 39031	AUXILIO-FARDAMENTO AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		398, 218, 05 3, 109, 456, 82 1, 430, 638, 70 2, 24, 888, 00 6, 60, 00 90, 864, 217, 05 91, 00, 00 91, 897, 546, 52 3, 343, 358, 26 3, 343, 358, 26 1, 132, 301, 63 5, 278, 493, 82 5, 278, 793, 28 1, 247, 307, 88 2, 247, 307, 88 2, 247, 307, 88 2, 043, 60 9, 00
39030 39031	MATERIAL DE CONSUMO PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIV		30.864.217,05 0,00
39032 39033	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	•	49.897.546,52 3.943.388,20
39035	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		240.360,06 11.132.310,63
39032 39033 39035 39036 39037 39039 39046 39047	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.278.493,82 77.031.205,97
39046 39047	AUXILIO-ALIMENTACAO OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		6.780.379,28
39048 39049 39067	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS AUXILIO-TRANSPORTE		4.247.307.88 245.043,60
39067	SENTENCAS JUDICIAIS		0,00 1.210.774,34 21.634.163,38 207.006,59
39091 39092 39093	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES INDENIZACOES E RESTITUICOES		207.006,59
40000	INVESTIMENTOS		144.996.923, 64.308.052,
44000	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS CONTRIBUICOES		2.214.338,80
44051	OBRAS E INSTALACOES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.194.498,80
45039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00
45051	OBRAS E INSTALACOES		674.782,81
00000 40000 44000 44041 44051 44052 45000 45039 45051 45051 45052 47000 47052 47052	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS NACION		2.214.338,80 19.840.00 1.94.498,80 2.999.733,81 2.153.903.00 2.153.903.00 2.385.515,57 100.000.00 2.385.515,57 100.000.00 3.65.768.493,90 3.65.768.493,90 3.65.768
47052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
49014	DIARIAS - CIVIL MATERIAL DE CONSUMO		149.850,60 381.216.29
49033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO SERVICOS DE CONSULTORTA		0,00 0,00 0,00
49036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA LOCACAO DE MAQ-DE-ORRA		
49000 49014 49030 49033 49035 49036 49037 49039 49051 49061 49092	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ORRAS E INSTALACOES		1.565.574,05 44.774.910,78 5.287.186,50
49052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AQUISTCAD DE IMOVETS		5.287.186,50
19092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00 4.609.725,75
49093 50000	INVERSOES FINANCEIRAS		0,00 5.629.899,
59000 59061	APLICACOES DIRETAS AQUISICAO DE IMOVEIS		5.629.899,78 350.000,00
59000 59061 59062 59065 59066	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		0,00 4.199.500,00 80.399,78
59066 59092 59093	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		80.399,78 1.000.000,00 0,00
59093 60000	INDENIZACOES E RESTITUICOES AMORTIZACAO DA DIVIDA		75.058.971.
69000 69071 00000	APLICACOES DIRETAS PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		75.058.971,12 75.058.971,12
90000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA		0.
99000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0,00
99900 99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	
	IRANS-ERENCIAS A LINSTITULCOES PRIVADAS C/FINS LUCRATIVO TRANSFERENCIAS AO EXTERIAS ANDICACAOES DIRETAS APPLICACOES CONTROS BENEFICIOS PREPADENCIARIOS GUITOS BENEFICIOS PREPADENCIARIOS GUITOS BENEFICIOS PREPADENCIARIOS GUITOS BENEFICIOS SENTINEZA SOCIAL  DIRETAS CONTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DIRETAS - CIVIL DIRETAS - CONSULTORIA MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA CONTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA LOCACAO DE MAO DE-OBRA CORREIROS CONSULTORIA SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA COCACAO DE MAO DE-OBRA CORREIROS GUITOS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICAS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS CONTROBUCICAS CONTROBUCICAS GUITOS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS CONTROBUCICAS CONTROBUCICAS SENTENCAS JUDICIAIS DESFESAS DE EXERCICOS ANTERIORES LINGENIZACOES E RESTITUICOES SENTENCAS JUDICIAIS CENTESTAS COMPUSORIOS SENTENCAS JUDICIAIS TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS CONTRIBUCICA CONTRIBUCICA CONTRIBUCICAS AO EXPENDANCENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONTRIBUCICAS AO ENTITULICOES MULTIGOVERNAMENTAIS NACION ORRAS E INSTALACOES CONTRIBUCICOS DE CONSUMO CONTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CONTRIBUCICOS AO CONSUMO CONTRIBUCICOS DE CONSUMO CONTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA CONTRIBUCICOS DE CONSUMO CONTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA LOCACAO DE MADO-DE-OBRA COUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA LOC		1.445.142.617,
	1-		
	LUZEMAR DA COSTA MARTINS		GILMAR MARTINS DE C. SANTIAC CONTADOR GERAL DO ESTADO
	E DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		





LUZEMAR DA COSTA MARTINS SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

# Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 284 /2007/GSE

Em 18 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFE-SA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 129, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, tendo em vista o Requerimento apresentado,

RESOLVE converter em multa de 50% (cinqüenta por cento), da remuneração diária por dia de suspensão, a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de suspensão, aplicada ao servidor LUIZ MÁRCIO DA SILVA, Agente de Investigação, matrícula nº. 137.260-2; Portaria nº 272/2007/GSE-SEDS, datada de 12.06.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 14.06.2007; ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme Artigo 119, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA N° 285 /2007/GSE

Em 18 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFE-SA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 129, Inciso II da Lei Complementar nº 58/2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/ 10/2005, tendo em vista o Requerimento apresentado,

RESOLVE converter em multa de 50% (cinqüenta por cento), da remuneração diária por dia de suspensão, a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de suspensão, aplicada ao servidor PAULO FREITAS TO KAIPP, Motorista Policial, matrícula nº. 076.963-1; Portaria nº 273/2007/GSE-SEDS, datada de 12.06.2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 14.06.2007; ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme Artigo 119, 8 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 286/2007/GSE-SEDS

Em 18 de junho de 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFE-SA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153, Inciso II da lei nº. 4.273/81 e, Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa nº. 012/2007/CCJ,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor JANDUY BEZERRA DANTAS, Motorista Policial, matrícula nº. 088.932-6, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Incisos XX e XXIX, todos da Lei nº. 4.273/81 — Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Portaria nº 287 /2007/GSE-SEDS

Em 18 de junho de 2007.

MNB4766 PB 162 \* I

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFE-SA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153, Inciso II da lei nº. 4.273/81 e, Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa nº. 021/2007/CCJ,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor FERNANDO ANTONIO NEVES DE ARAUJO, Agente de Investigação, matrícula nº. 100.566-9, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Incisos XX e XXIX, todos da Lei nº. 4.273/81 – Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

AIRTON DE SÁ FERRAZ Sepretário Executivo

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 074/2007-DS

João Pessoa, 14 de junho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9°, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual n° 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n° 24, do Decreto Estadual n° 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo n° 01000.007004/2007-66-CIPAI/DETRAN;

RESOLVE:

I-Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o Artigo 280, §4°, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997;

NOME	MATRÍCULA	GRADUAÇÃO
Euripes Aguiar Bezerra	519.159	2º Sargento
Landoaldo Roberto S. Teixeira	520.888	3° Sargento
José Fábio da Silva	520.397	3° Sargento
Severino dos Ramos de Andrade	510.131	3° Sargento
Claudionor Lopes da Silva	519.343	Cabo
Ivanildo Marinho de Araújo	519.364	Cabo
Irandir Felix da Silva	517.910	Cabo
Denílson Leôncio Pereira	516.897	Cabo
Edgar Fernando da Silva	522.674	Soldado
Pedro Leonardo Neves de Sousa	522.745	Soldado
Gilson Gomes de Farias	522.792	Soldado
Keytson Roberto de M. Teixeira	521.953	Soldado
Ildelany Jefté L. Cardoso Santos	523.159	Soldado
Sandro Roberto de Araújo	520.932	Soldado

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia para conhecimento e providências junto a CIPAI.



CIPAI

#### EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO DE INFRACAO NO. 0009/2007

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMEDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUCAO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRACOES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 3O. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUACAO DE INFRACAO DE TRANSITO, NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTE EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao	Cod	Local	Data	Hora	Valor da
		Legal	Infr	Munic	Cometimento	Infr	Infracao
COG2963	PB	167	5185	2051	21/04/2007	15:10	127,69
GVI4630	PB	167	5185	1981	14/05/2007	10:00	127,69
HOU2500	PB	230 * I	6556	1981	19/05/2007	14:40	191,53
HVC6971	PB	195	5835	1975	12/05/2007	11:00	127,69
KFK9373	PB	230*VIII	6629	2051	26/04/2007	07:10	127,69
KFR3940	PB	230 * V	6599	2051	11/04/2007	07:10	191,53
KFR3940	PB	230*VIII	6629	2051	11/04/2007	07:10	127,69
KFV6749	PB	232	6912	2051	19/04/2007	09:38	53,20
KFX9040	PB	230*VIII	6629	2051	15/05/2007	16:10	127,69
KGE5934	PB	230 * VII	6610	2051	16/04/2007	08:00	127,69
KGI5363	PB	181 * XIX	5568	2039	28/04/2007	21:48	127,69
KIF8985	PB	230 * V	6599	2051	03/05/2007	18:15	191,53
KJY9570	PB	230 * IV	6580	1981	20/05/2007	10:32	191,53
KKD6706	PB	252 * VI	7366	1981	13/04/2007	16:30	85,12
KKL8651	PB	252 * VI	7366	1981	12/04/2007	09:30	85,12
KMC8830	PB	162_* V	5045	2051	07/05/2007	09:40	191,53
KMC8830	PB	230 * VII	6610	2051	07/05/2007	09:40	127,69
KME4912	PB	195	5835	2051	10/05/2007	10:39	127,69
LWN2000	PB	167	5185	1981	16/05/2007	13:14	127,69
MMN1508	PB	230*VIII	6629	2051	11/04/2007	07:40	127,69
MMO6110	PB	195	5835	1975	22/04/2007	18:30	127,69
MMQ1743	PB	167	5185	1981	23/04/2007	08:24	127,69
MMQ4005	PB	230 * VI	6602	2117	04/05/2007	09:30	191,53
MMQ8878	PB	230 * VII	6610	2051	23/04/2007	17:10	127,69
MMR6553	PB	167	5185	1981	23/05/2007	17:00	127,69
MMR6553	PB	195 181 * XIX	5835	1981	23/05/2007 17/04/2007	17:00	127,69
MMR8059	PB		5568	2039		17:10	127,69 574,61
MMS6663 MMT3607	PB PB	162 * I 232	5010 6912	2117 2051	22/05/2007 17/04/2007	15:20 15:39	53,20
MMT4592	PB	252 * VI	7366	1981	05/05/2007	08:50	85,12
MMT4605	PB	232	6912	1981	12/05/2007	18:30	53,20
MMT4633	PB	167	5185	2051	20/05/2007	02:22	127,69
MMT5332	PB	230 * V	6599	2051	23/04/2007	08:40	191,53
MMT9193	PB	195	5835	1981	18/04/2007	15:40	127,69
MMU0451	PB	230 * V	6599	2051	27/04/2007	23:50	191,53
MMU0451	PB	162_* V	5045	2051	27/04/2007	23:50	191,53
MMV2908	PB	230 * II	6564	1981	25/04/2007	16:00	191,53
MMW6342	PB	162 * I	5010	1975	21/04/2007	12:30	574,61
MMW6342	PB	244 * I	7030	1975	21/04/2007	12:30	191,53
MMW8719	PB	162 * I	5010	2051	08/05/2007	21:55	574,61
MMW8719	PB	252 * IV	7340	2051	08/05/2007	22:00	85,12
MMW8719	PB	230 * VII	6610	2051	08/05/2007	22:05	127,69
MMW8719	PB	230 * IX	6637	2051	08/05/2072	22:10	127,69
MMX1633	PB	162 * I	5010	2233	25/04/2007	06:00	574,61
MMX1633	PB	170	5215	2233	25/04/2007	06:00	191,53
MMX5591	PB	186 * II	5738	2027	16/05/2007	20:20	191,53
MMX9435	PB	195	5835	2051	15/04/2007	16:31	127,69
MMY1400	PB	181 * XIX	5568	2039	17/04/2007	17:18	127,69
MMY1709	PB	252 * VI	7366	1981	21/05/2007	16:10	85,12
MMY2403	PB	230 * VII	6610	2051	18/05/2007	07:20	127,69
MMY4628	PB	232	6912	1981	27/04/2007	00:30	53,20
MMY4628	PB	244 * I	7030	1981	27/04/2007	00:30	191,53
MMY4781	PB	232	6912	2051	14/05/2007	08:48	53,20
MMY5001	PB	167	5185	2051	16/04/2007	18:10	127,69
MMY5001	PB	231*VII	6858	2051	16/04/2007	18:10	85,12
MMY5459	PB	232	6912	2051	11/04/2007	17:40	53,20
MMZ9144	PB	230 * VI	6602	2117	09/05/2007	19:50	191,53
MNA5269 MNA5271	PB PB	252 * VI 181 * XIX	7366 5568	2051 2039	11/04/2007 06/05/2007	16:25 22:06	85,12 127,69
MNB3002	PВ	181 * XIX 167	5185	1981	28/04/2007	16:00	127,69
MNB38002	PВ	230 * V	6599	2051	23/04/2007	18:20	191,53
MNB4582	PВ	230 " V 232	6912	2031	11/05/2007	14:15	53,20
MNB4582	PB	230 * IX	6637	2039	11/05/2007	14:15	127,69
MNB4582	PB	252 * IV	7340	2039	11/05/2007	14:15	85,12
							,

5010 1949 15/04/2007 20:30

574,61



MNB5484 PB	244 * I	7030	1981	19/05/2007	23:25	191,53
MNB7750 PB	230 * IX	6637	2051	23/04/2007	16:40	127,69
MNC0325 PB		5185	1981	23/05/2007	09:55	127,69
MNC2830 PB	_	5045	2051	17/05/2007 04/05/2007	00:20	191,53 574,61
MNC6562 PB MNC6562 PB		5010 6599	1975 1975	04/05/2007	15:00 15:00	191,53
MND0488 PB		7030	2051	16/05/2007	17:11	191,53
MND1685 PB		5835	1981	24/05/2007	16:15	127,69
MND5485 PB	195	5835	2051	17/05/2007	08:09	127,69
MNE4437 PB		5010	1975	18/04/2007	12:00	574,61
MNE4437 PB		6912	1975	18/04/2007	12:00	53,20
MNE4641 PB		6599	2051	08/05/2007 23/04/2007	14:15 07:15	191,53 53,20
MNE6259 PB MNE8165 PB		6912 6050	2051 2207	19/04/2007	11:50	191,53
MNF6741 PB		5185	1981	27/04/2007	14:35	127,69
MNG0903 PB	230 * IV	6580	2175	12/04/2007	15:47	191,53
MNG2014 PB		5185	2059	04/05/2007	10:40	127,69
MNG2014 PB		6858	2059	04/05/2007	10:40	85,12
MNG3473 PB	_	5045	2051	24/04/2007	16:28	191,53
MNG7927 PB MNH0635 PB		5274 6912	2117 2051	12/05/2007 15/04/2007	19:40 16:16	191,53 53,20
MNH3924 PB		6599	2051	22/04/2007	08:30	191,53
MNH4420 PB		5207	1981	15/05/2007	09:00	53,20
MNH4438 PB		6564	1981	02/05/2007	16:50	191,53
MNH5256 PB		6602	2117	04/05/2007	09:30	191,53
MNH7487 PB		5835	1981	18/04/2007	15:45	127,69
MNH9392 PB MNI3805 PB		7366 5010	1981 2051	23/04/2007	17:10 15:50	85,12
MNI3805 PB MNI6062 PB		7340	1981	22/04/2007 21/05/2007	11:55	574,61 85,12
MNI8202 PB		7030	1981	22/04/2007	14:55	191,53
MNI9780 PB	167	5185	1981	09/05/2007	18:20	127,69
MNJ8472 PB	186 * II	5738	2079	11/04/2007	15:00	191,53
MNJ9636 PB	232	6912	2051	22/04/2007	15:00	53,20
MNK4057 PB	232	6912	1981	05/05/2007	01:30	53,20
MNK5194 PB	252 * IV	7340	1981	09/05/2007	14:30	85,12
MNK5627 PB	232	6912	2051	26/04/2007	18:00	53,20
MNK8777 PB	252 * IV	7340	1981	21/05/2007	13:46	85,12
MNL3759 PB MNM2234 PB	210 232	6076 6912	1981 2207	14/05/2007 19/05/2007	09:59 17:00	191,53 53,20
MNM2234 PB MNM3642 PB	232	6912	2207	05/05/2007	09:00	53,20
MNM5853 PB	195	5835	1981	17/04/2007	15:00	127,69
MNO0148 PB	244 * I	7030	1981	17/05/2007	21:44	191,53
MNO6083 PB	230 * V	6599	1981	05/05/2007	17:30	191,53
MNO6905 PB	232	6912	1981	23/05/2007	15:19	53,20
MNP7179 PB	232	6912	1981	21/04/2007	11:50	53,20
MNQ0056 PB	230*VIII	6629	2051	18/04/2007	08:17	127,69
MNQ0494 PB	211	6084	1981	15/05/2007	16:55	127,69
MNQ1036 PB	167	5185	1981	03/05/2007	15:38	127,69
MNQ2804 PB MNQ2804 PB	195 210	5835 6076	1981 1981	17/05/2007 17/05/2007	18:00 18:00	127,69 191,53
MNQ9109 PB	165	5169	2051	19/04/2007	16:00	957,69
MNR4942 PB	195	5835	2051	16/04/2007	15:17	127,69
MNS5198 PB	162 * I	5010	2027	12/05/2007	10:00	574,61
MNS5643 PB	232	6912	2051	14/05/2007	11:10	53,20
MNT8339 PB	244 * I	7030	2051	17/04/2007	11:35	191,53
MNU7168 PB	244 * I	7030	1981	10/05/2007	09:10	191,53
MNU9439 PB	167	5185	1981	05/05/2007	01:50	127,69
MNU9439 PB MNU9439 PB	230 * VII 167	6610 5185	1981 1981	05/05/2007 17/05/2007	01:40 08:45	127,69 127,69
MNU9918 PB	232	6912	1981	22/05/2007	11:25	53,20
MNW1183 PB	252 * IV	7340	1981	19/05/2007	15:50	85,12
MNW5070 PB	232	6912	1975	21/04/2007	12:40	53,20
MNX7519 PB	162 * I	5010	2117	22/05/2007	16:50	574,61
MNX8779 PB	232	6912	1975	22/04/2007	23:00	53,20
MNX8779 PB	162 * I	5010	1975	22/04/2007	23:00	574,61
MNZ0702 PB	181 * XIX	5568	2039	04/05/2007	11:28	127,69
MNZ3059 PB	195	5835	1981	12/04/2007	14:35	127,69
MNZ7928 PB MOA7550 PB	169 232	5207 6912	2051 2051	19/05/2007 18/04/2007	21:40 15:20	53,20 53,20
MOA7550 PB MOA7550 PB	230 * V	6599	2051	18/04/2007	15:20	191,53
MOA8823 PB	252 * VI	7366	1981	13/04/2007	09:30	85,12
моа9390 рв	167	5185	1981	14/04/2007	15:40	127,69
МОВ9448 РВ	244 * I	7030	2117	07/05/2007	22:25	191,53
MOC0328 PB	231*VII	6858	1981	20/05/2007	16:00	85,12
MOC4519 PB	162_* V	5045	2051	28/04/2007	22:40	191,53
MOC4519 PB	230 * IX	6637	2051	28/04/2007	22:40	127,69
MOD7318 PB	195	5835	2051	21/04/2007	15:30	127,69
MOD7488 PB MOE0421 PB	232 169	6912 5207	1939 1981	13/05/2007 03/05/2007	12:30 16:00	53,20 53,20
MOE0421 PB MOE0651 PB	165	5169	2027	22/04/2007	11:20	957,69
MOE8029 PB	230 * IX	6637	2117	09/05/2007	19:40	127,69
MOE0025 PB	167	5185	1981	17/05/2007	22:15	127,69
MOF8840 PB	189	5770	2027	10/05/2007	08:02	191,53
MOG5839 PB	232	6912	2051	29/04/2007	10:15	53,20
MOG8599 PB	232	6912	1981	12/05/2007	16:35	53,20
MOH5081 PB	169	5207	1981	16/04/2007	10:50	53,20
MOH5098 PB MOI0990 PB	252 * VI 195	7366 5835	2051 2051	13/04/2007 26/04/2007	10:31 10:50	85,12 127,69
MOI1658 PB	230 * IX	6637	1981	02/05/2007	16:20	127,69
MOI4280 PB	230 * V	6599	2051	18/04/2007	17:00	191,53
MOI4280 PB	232	6912	2051	18/04/2007	17:05	53,20
MOI4280 PB	239	6980	2051	18/04/2007	17:08	191,53
MOJ3727 PB	167	5185	1981	23/05/2007	15:00	127,69
MOK0130 PB MOK5118 PB	230 * V 162 * I	6599 5010	2051 1975	29/04/2007 04/05/2007	22:15 11:51	191,53 574,61
MOK5118 PB MOK8538 PB	162 * I 252 * VI	7366	1975	16/05/2007	10:51	85,12
MOL6360 PB	162 * I	5010	1975	21/04/2007	18:10	574,61
MOL6360 PB	244 * I	7030	1975	21/04/2007	18:10	191,53
MOM0417 PB	195	5835	1981	15/04/2007	20:28	127,69
MOM1050 PB	167	5185	1981	17/05/2007	08:45	127,69
MOM4660 PB	232	6912	1981	22/05/2007	16:30	53,20
MOM5649 PB MOM6738 PB	230 * II 195	6564 5835	1981 1981	26/04/2007 11/05/2007	15:45 16:10	191,53 127,69
MOM6738 PB MOM6738 PB	195 230 * V	6599	1981	11/05/2007	16:10	191,53
MOM7938 PB		6858	1981	13/04/2007	17:35	85,12
MOM7938 PB	244 * I	7030	1981	13/04/2007	17:35	191,53
MON2549 PB	192	5800	1981	12/05/2007	18:30	127,69
MON5109 PB MON9578 PB	230 * V 230 * TY	6599 6637	1981 1981	17/05/2007 24/05/2007	17:00 16:10	191,53 127,69
MON9578 PB MOP0003 PB	230 * IX 195	6637 5835	1981	12/05/2007	16:10 17:50	127,69
MOP5880 PB	252 * VI	7366	1981	18/05/2007	09:50	85,12
MOP6049 PB	252 * VI	7366	2051	15/04/2007	11:37	85,12
MOR4159 PB	244 * I	7030	1981	09/05/2007	14:20	191,53
MOR4248 PB	230 * IV	6580	2117	25/04/2007	11:05	191,53
MOR8864 PB	167	5185	2051	25/04/2007	10:43	127,69
MOR9340 PB MOS2678 PB	244 * I 244 * I	7030 7030	1937 2051	20/04/2007 13/05/2007	16:05 08:45	191,53 191,53
MOS2678 PB MOS2949 PB	244 ^ I 230 * V	6599	1981	07/05/2007	08:45	191,53
MOS2949 PB	244 * I	7030	1981	07/05/2007	08:40	191,53
MOT1198 PB	232	6912	2051	28/04/2007	00:10	53,20
MOT4458 PB	162 * I	5010	2207	14/05/2007	10:55	574,61
MOT4458 PB	175	5274	2207	14/05/2007	10:55	191,53
MOT4698 PB	162 * I	5010	2051	05/05/2007	11:30	574,61
MOU1908 PB	162_* V	5045	2117	18/05/2007	21:30	191,53
I						

MOU3079	PB	232	6912	1981	16/04/2007	09:35	53,20
MOV2288	PB	169	5207	2051	16/05/2007	08:10	53,20
MOV2288	PB	195	5835	2051	16/05/2007	08:10	127,69
MOW5656	PB	232	6912	2051	29/04/2007	01:38	53,20
MVI0130	PB	252 * VI	7366	1981	04/05/2007	10:00	85,12
MXV9113	PB	181 * IV	5410	2027	07/05/2007	11:23	85,12
MYB0542	PB	230 * V	6599	2051	14/05/2007	09:15	191,53
MZI1143	PB	230 * V	6599	2051	14/05/2007	09:26	191,53
BFL5891	RN	195	5835	2027	10/04/2007	08:56	127,69
CMS7811	SP	244 * I	7030	2143	16/05/2007	08:54	191,53
DHL1996	SP	186 * II	5738	2143	15/05/2007	07:40	191,53
HUE1656	CE	232	6912	1975	18/04/2007	11:30	53,20
HUE1656	CE	162 * I	5010	1975	18/04/2007	11:30	574,61
HUH8067	CE	232	6912	1975	22/04/2007	04:20	53,20
HUH8067	CE	162 * I	5010	1975	22/04/2007	04:20	574,61
HUM9098	CE	231*VIII	6866	1975	25/04/2007	09:10	85,12
JGQ7194	DF	181 * XV	5525	2143	08/05/2007	08:10	85,12
JQH3425	BA	181 * IV	5410	2143	15/05/2007	10:55	85,12
JTJ0584	PA	186 * II	5738	2143	27/03/2007	13:05	191,53
KHF7918	PE	175	5274	1981	02/05/2007	18:50	191,53
KHF7918	PE	250 * III	7285	1981	02/05/2007	18:50	85,12
KIK3855	PE	195	5835	1981	14/04/2007	22:15	127,69
KIP8446	PE	162 * I	5010	2081	16/12/2006	20:10	574,61
KJS3081	PΕ	244 * I	7030	1911	11/04/2007	19:11	191,53
KJS3081	PΕ	162 * I	5010	1911	11/04/2007	10:10	574,61
KJW7279	PE	232	6912	2051	24/04/2007	16:26	53,20
KKR5812	PΕ	232	6912	2207	19/05/2007	17:20	53,20
KKR5812	PE	162 * I	5010	2207	19/05/2007	17:20	574,61
KKZ8543	PΕ	232	6912	2207	19/05/2007	16:00	53,20
MYW9600	RN	181 * XIX	5568	2039	17/04/2007	17:10	127,69
MZI0967	RN	186 * II	5738	2143	09/04/2007	07:45	191,53

JOAO PESSOA, 18/06/2007.



## Educação e Cultura

Portaria nº 2049

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA PEREIRA LEAL, Professor, matrícula nº 85.888-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Afonso Campos, Padrão A-2, na cidade de Pocinhos, mediante retribuição ao Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 054 UTB: 13035

Portaria nº 2050

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **R E S O L V E** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complemen-

tar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EDILEUSA VIRGINIO LINS RODRIGUES, Professor, matrícula nº 142.901-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Afonso Campos, Padrão A-2, na cidade de Pocinhos, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 054

UTB: 13035

Portaria nº 2051

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **R** E S O L V E dispensar VALDEMIR DA SILVA COSTA, matrícula nº 687.528-9,

do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Afonso Campos, Padrão A-2, na cidade de Pocinhos, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UPG: 054 UTB: 13035

Portaria nº 2052

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, **R E S O L V E** dispensar GILMA DA SILVA JACINTO, Agente Administrativo,

matrícula nº 90.998-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Afonso Campos, Padrão A-2, na cidade de Pocinhos, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 054 UTB: 13035

Portaria nº 2059

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, SOCORRO BONIFACIO DE SOUSA, matrícula nº 687.876-8, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Augusta Lucena Brito, Padrão A-1, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001 UTB: 13078

Portaria nº 2060

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987.

RESOLVE dispensar, MARIA JOSE VIDAL DE SOUSA, matrícula nº 683.123-1, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Augusta Lucena Brito, Padrão A-1, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991. UTB: 13078 UPG: 001

Portaria nº 2061

João Pessoa, 24 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, ANTONIO BARBOZA DE FARIAS, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 81.050-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Augusta Lucena Brito, Padrão A-1, na cidade de Campina Grande, Padrão A-1, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001 UTB: 13078

Portaria nº 2088

João Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RITA ANANIAS DE MEDEIROS, Professor, matrícula nº 143.467-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola

Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sitio Exu, Padrão A-1, na cidade de Agua Branca, mediante retribuição correspondente 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 085

UTB: 21019

Portaria nº 2095

João Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, Professor, matrícula nº 86.363-7, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Inacio da Catingueira, Padrão A-1, na cidade de Catingueira, mediante retribuição correspondente 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 070

UTB: 16027

Portaria nº 2096

João Pessoa, 25 de 05 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SUEIDE GOMES, Professor, matrícula nº 91.845-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Inacio da Catingueira, Padrão A-1, na cidade de Catingueira, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29.de agosto 1991.

UPG: 070

UTB: 16027

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO Secretário

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 0048/2007-GP

João Pessoa, 18 de junho de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA -FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar CRISTIANE DA SILVA MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-204.

PORTARIA Nº 0049/2007-GP

João Pessoa, 18 de junho de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA -**FUNESC,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990. RESOLVE

Designar INALDA BARBOSA MONTEIRO, para exercer função gratificada de Chefe de apoio administrativo, símbolo FG-02.

PORTARIA Nº 0050/2007-GP

João Pessoa, 18 de junho de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA -**FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

Designar RAQUEL MORAES DE ALBUQUERQUE CLEMENTINO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAA-2004.

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA

VINCULADA A SEDAP

PORTARIA Nº 047

João Pessoa, 15 de junho de 2007

O PRESIDENTE da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VIII, do Estatuto da Empresa e,

Considerando à necessidade de realização de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, destinada à contratação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com fornecimento de materiais, nas áreas internas e externas, desta Empresa (Unidades de João Pessoa, Patos e Campina Grande), conforme consta do processo nº . 013/2007 CPL;

Considerando que no Quadro de Pessoal da EMPASA, ainda não há equipe que

tenha recebido qualificação adequada, mediante curso de treinamento específico, para exercício das funções de Pregoeiro e equipe de apoio, tendo a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba -CAGEPA (processo No. 0013962-07), deferido o nosso pedido de Cooperação, disponibilizando pessoal, para a realização da referida licitação;

RESOLVE

1. Nomear os servidores JOÃO SANTOS DE MENEZES - CAGEPA, matrícula 3796-6, para exercer a função de Pregoeiro, EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES - CAGEPA, matrícula nº 3463-0, SEVERINO BEZERRA DOS PRAZERES – EMPASA, matrícula nº 960.330-1, WOLMIR DELGADO DE ALENCAR – EMPASA, matrícula nº 961.365-0, IVONETE ALVES DOS SANTOS – EMPASA, matrícula nº 962.228-4 e MARIA DILMA VIEIRA EMPASA, matrícula nº 961.312-9, para a equipe de apoio ao Pregão.

2. Estabelecer que, pelo exercício de suas funções, o Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico da área de atuação relacionada com a licitação em análise, para fundamentar suas decisões

3. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, em João Pessoa – PB, 15 de junho de 2007.



PORTARIA Nº 138/GSER

João Pessoa, 19 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 7.755, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O valor limite destinado à emissão de Cheque Moradia, vigente para o mês de julho de 2007, é fixado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/ PB, de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos) para R\$ 25,77 (vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2007.



#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER COLETORIA ESTADAL DE INGA

PORTARIA Nº 00002/2007/ING

25 de Maio de 2007

O Coletor Estadual C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de iunho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0430582007-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:** 

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/05/2007.



Anexo da Portaria  $N^{\circ}$  00002/2007/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.146.461-0	EVERALDO DA SILVA FELINTO	AV VENÂNCIO NEIVA, Nº 270 - CENTRO	INGA/PB	NORMAL
16.133.451-2	JOSE DE FATIMO MATIAS ME	R VENANCIO NEIVA, Nº 02684 - CENTRO	INGA/PB	NORMAL
16.126.702-5	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA CUNHA	R FRANCISCO GRANJEIRO, Nº 00174 - CENTRO	INGA/PB	FONTE
16.128.582-1	JOSENILDO ANDRE PALHANO	R ANTONIO DA SIALVA, Nº - CENTRO	INGA/PB	FONTE
16.064.674-0	MARIA VERISSIMO BARBOSA	R DR MANOEL CORREIA DE FARIAS, N° 00641 - CENTRO	INGA/PB	FONTE
16.125.339-3	SEVERINO SOUSA	RUA PROJETADA XI - 58380000, N° - CENTRO	RIACHAO DO BACAMARTE/PB	FONTE
16.132.242-5	SEVERINO SEBASTIAO DA SILVA - ME	R CENTRAL, N° 56 - CENTRO	RIACHAO DO BACAMARTE/PB	MICROEMPRESA
16.128.421-3	ANDRE DE SOUZA SANTOS ME	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 00125 - CENTRO	INGA/PB	FONTE
16.124.917-5	VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 00126 - CENTRO	INGA/PB	FONTE



# Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. º 061 DE 12 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 1437/07.

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, GERSON DA NÓBREGA MOURA, matrícula 5468-2, JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO, matrícula 2200-4, e FRAN-CISCO DE ASSIS FORMIGA, matrícula 5125-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao recebimento da obra, objeto do Contrato PJ-026/06.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba

Republicado



#### PORTARIA N. º 062 DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 3º, inciso. IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto Estadual nº 24.649 de 03 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

- 1 Designar a Eng<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEI-RA, matrícula 3635-8, para exercer a Função de PREGOEIRA, nos processos licitatórios do DER/PB que utilizem a modalidade Pregão, e para constituírem a Equipe de Apoio, os Servidores Eng<sup>a</sup> KADJA LEAL DE SANTANA, matrícula 5467-4 e o Eng<sup>o</sup> SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA, matrícula 3688-8, ficando este último, também designado como Pregoeiro substituto na ausência da titular.
  - 2 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eng Snárie Boule de Morais Janice
Diretor Superintendente DER - PB